



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 435 de 17 / 06 / 24
Resp. LA às 16:22

PROJETO DE LEI Nº 73, DE 14 DE MAIO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recurso à Associação dos Municípios da Região Celeiro do RS - Amuceleiro para a construção dos muros do Presídio Estadual de Três Passos/RS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros no montante de R\$ 5.999,91 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) à Associação dos Municípios da Região Celeiro do RS (Amuceleiro), a qual encaminhará o valor para o Presídio Estadual de Três Passos/RS, sob a finalidade de construção de muro no entorno da instituição.

Art. 2º Servirá para cobertura da despesa acima especificada, a dotação orçamentária 02.001/850 estabelecida na Lei Municipal Nº 3.398, de 06 de junho 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 14 DE JUNHO DE 2024.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº. 73/2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recurso adicional a AMUCELEIRO para a construção dos muros do Presídio Estadual de Três Passos/RS”.

O presente projeto de lei é decorrente da Lei Municipal nº 3.398/2024, aprovada por essa casa, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentaria Anual.

Ainda, em assembleia pelos municípios que compõem a Associação dos Municípios da Região Ceileiro do Rio Grande do Sul - AMUCELEIRO, para construção de muros no Presídio Estadual de Três Passos e Anexo. O projeto visa garantir a segurança do Estabelecimento Penal, coibindo fugas, arremessos de materiais ilícitos, bem como a proteção contra ameaças externas, proporcionando maior segurança para a sociedade.

Desta forma, foi decidido que o auxílio repassado para execução do muro seria de R\$ 58.590,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa reais), rateado de forma proporcional ao número de habitantes, de cada município pertencente à Associação.

Assim sendo, o Município de Santo Augusto repassará a importância de R\$ 5.999,91 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

Esse repasse é de suma importância para a melhoria nas condições de segurança do Estabelecimento Penal, que necessita proteger a sociedade, as autoridades que adentram no local, servidores e os próprios apenados, sendo essa a função institucional e de garantia da ordem pública.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.